

TERMO DE REFERÊNCIA

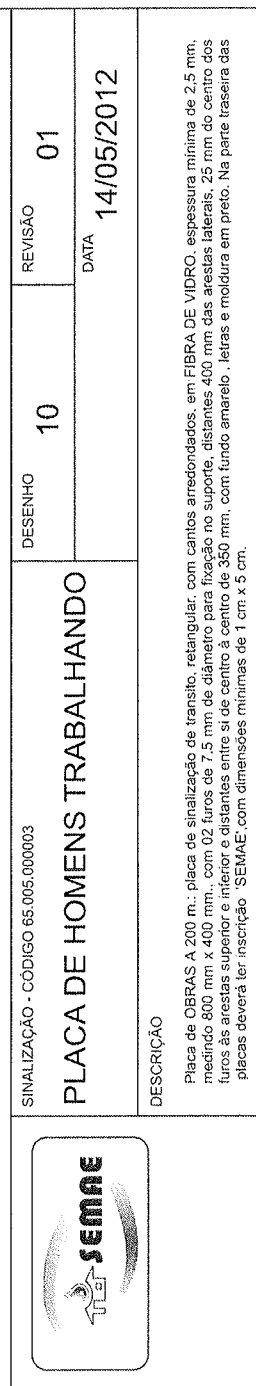
- 1.O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
- 2.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 3.O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado na **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
- 4.A **entrega** deverá ser efetuada em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
- 5.Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 6.Da fiscalização e Gestão do contrato:
 - 6.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;
 - 6.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.
- 7.A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 7.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 8.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 9.Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
10. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.
- 11.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material. No caso de entrega por volume, sacos, feixes ou caixas fechadas/lacradas, será conferida a quantidade de volumes no recebimento provisório.

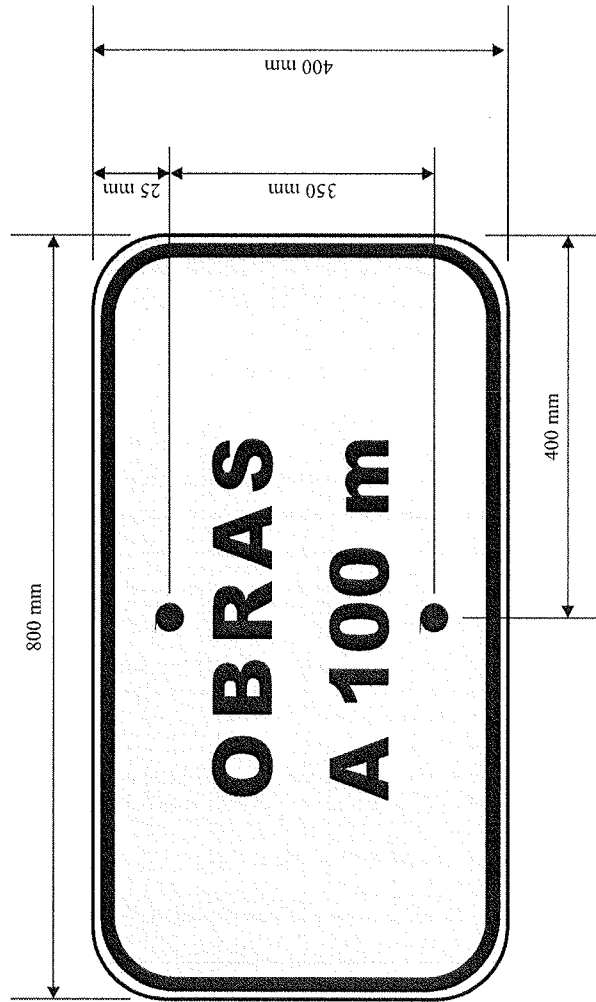
Piracicaba, 18 de março de 2022.



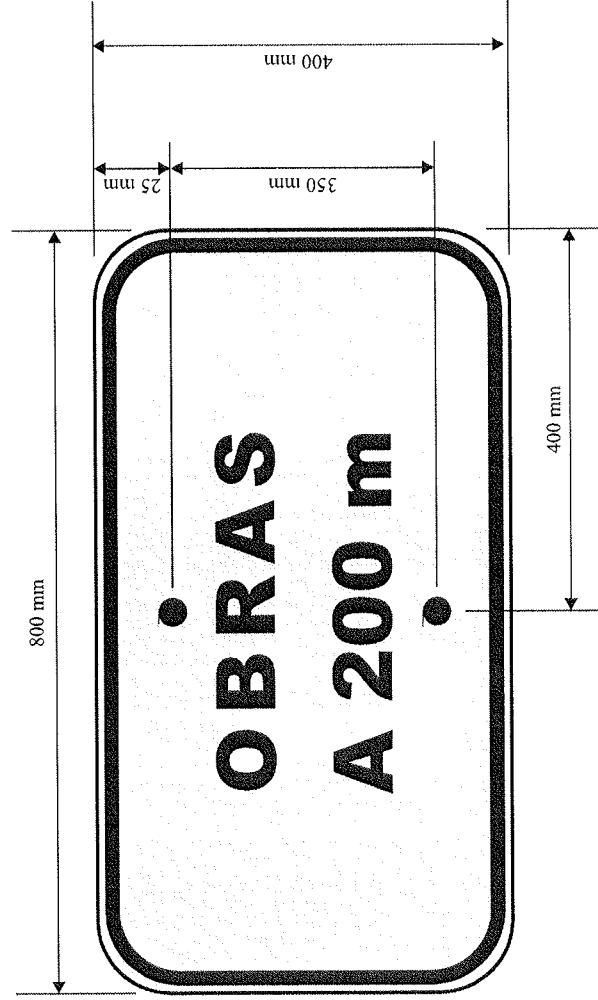
Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais

Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento





	SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.005.000005		DESENHO	REVISÃO
	PLACA DE OBRAS A 100 m		08	01
			DATA	
			14/05/2012	
DESCRIÇÃO				
Placa de OBRAS A 100 m.: placa de sinalização de trânsito, retangular, com cantos arredondados, em FIBRA DE VIDRO, espessura mínima de 2,5 mm, medindo 800 mm x 400 mm., com 02 furos de 7,5 mm de diâmetro para fixação no suporte, distantes 400 mm das arestas laterais, 25 mm do centro dos furos as arestas superior e inferior e distantes entre si de centro a centro de 350 mm, com fundo amarelo, letras e moldura em preto. Na parte traseira das placas deverá ter inscrição "SEMAE" com dimensões mínimas de 1 cm x 5 cm.				



	SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.005.000005 PLACA DE OBRAS A 200 m	DESENHO 09	REVISÃO 01
DATA 27/10/2016		DESCRIÇÃO Placa de obras a 100 m; placa de sinalização de trânsito, de acordo com o desenho n.º 08 rev. 01, anexo, retangular, com cantos arredondados, em fibra de vidro, espessura mínima de 2,5 mm, medindo 800 mm por 400 mm, com 02 furos de 7,5 mm de diâmetro para fixação no suporte, distantes 400 mm das arestas laterais, 25 mm do centro dos furos às arestas superior e inferior e distantes entre si de 350 mm, com fundo amarelo, letras e moldura em preto. Na parte traseira das placas deverá ter inscrição "SEMAE", com dimensões mínimas de 1 cm por 5 cm. Conforme desenho n.º 08, anexo. O fundo da placa deve ser constituído por uma película retrorefletiva e deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na ABNT NBR 14644 para películas Tipo I - Grau Técnico ou Grau Engenharia constituída por microesferas de vidro. As letras e a moldura devem ser constituídas por uma película não retrorefletiva preta e deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na ABNT NBR 14644 para películas Tipo IV - Preto Legenda.	